PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 03/2017
Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de Formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Recepção Docente	40	Superior	-- EAD	03/02/2017, até às 17h

2. Apresentação do Curso:

Geral:

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

ESPECÍFICO:

Ao final do Programa de Recepção os servidores participantes devem estar ambientados às dependências da unidade e aos demais servidores, terão visibilidade sobre suas atribuições e sobre as implicações das diretrizes nacionais, institucionais e setoriais para exercê-las. Estarão familiarizados com as condições de desenvolvimento na carreira profissional e capacitados para desempenhar as rotinas de trabalho na instituição. Em termos de competências profissionais, os servidores estarão capacitados a:

- Compreender o desenvolvimento histórico do IFC e da Rede de Ensino profissional, científica e tecnológica no Brasil e as implicações para o trabalho na instituição;

- Reconhecer a missão do IFC e as suas implicações para o trabalho do servidor na instituição;
- Identificar e avaliar os objetivos estratégicos da instituição e o que isso acarreta para o trabalho no setor;
- Reconhecer os principais direitos e deveres relativos à carreira pública federal de maneira a viabilizar seu desenvolvimento profissional;
- Identificar, caracterizar e avaliar a dimensão ética da atuação do servidor público no IFC;
- Caracterizar o IFC como instituição de educação básica e superior, as modalidades de cursos e ações que realiza, os resultados que tem obtido e os desafios para seu desenvolvimento;

Ainda, particularmente aos servidores Docentes:

- Compreender os conhecimentos acerca dos componentes didáticos pedagógicos da prática docente e sua relação com a missão da instituição;
- Identificar as especificidades da prática docente de acordo com o nível de ensino em que atuar;
- Conhecer os documentos que normatizam os cursos (PPC) e a organização didática da instituição.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Recepção Docente	Modalidade EAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle. (havendo um encontro presencial, de abertura que será realizado no Auditório do Bloco B do IFC *Campus* Luzerna).

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 10 de fevereiro de 2017, com previsão de término no dia 31 de maio de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de docentes em estágio probatório do IFC.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

a) Ser servidor docente do IFC Luzerna em estágio probatório.

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 03/02/2017, até às 17h.

5.2. Horário e Local:
Secretaria Acadêmica, conforme horário de funcionamento do setor.

5.3.São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).

6. Da Seleção:
A seleção ocorrerá por meio da ordem de inscrição dos candidatos que preencherem os pré-requisitos deste edital.

7. Da Matrícula

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:
Secretaria Acadêmica, conforme horário de funcionamento do setor.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos

de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus* Luzerna reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os alunos serão avaliados por meio da participação nas atividades:

- acessar materiais de leitura e responder/interagir nos fóruns, para composição da presença;.

Para composição da nota o cursista deverá:

- cumprir as atividades avaliativas: avaliação de aprendizagem dos Módulos I e III.

8.2 Certificação (frequência e nota)

Frequência mínima de 75%

Nota mínima para aprovação: 7,0

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	03/02/2017, até às 17h

2	Homologação dos Inscritos	03/02/2017, após às 18h
3	Período para Recurso	06/02/2017, até às 17h
4	Resultado do Recurso	07/02/2017, após às 17h
5	Resultado Final	07/02/2017, após às 17h
6	Matrícula	08/02/2017, até às 17h
7	Início das Aulas	10/02/2017
8	Fim previsto do curso	31/05/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A Secretaria Escolar do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. O aluno que não participar das atividades no AVA/Moodle (acesso aos textos, participação nos fóruns e avaliações) será considerado desistente

10.6. As etapas dos resultados de inscrição e seleção cabem recurso somente dentro do prazo previsto no cronograma e deve ser entregue na Secretaria Acadêmica, durante horário de funcionamento do setor (Anexo II).

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Luzerna, 31 de Janeiro de 2017.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: Recepção Docente			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ( )	Celular: ( )		
E-mail:			
Caso esteja frequentando alguma instituição de ensino, preencha os dados abaixo:			
Instituição de ensino que frequenta:	Nível de ensino:	Curso:	
Caso não esteja estudando regularmente, preencha até que nível de ensino cursou:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/_____, bem como concordar com os termos que o regem.

Local e Data:_____

Assinatura:_____

ANEXO II – RECURSO

Referente:
( ) Resultado da Inscrição/Seleção

NOME DO(A) CANDIDATO(A):_____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

_____
_____

_____, ____ / ___ / _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)